



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 25.061.508/0001-20

PROTARIA Nº017/2018.

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DECLARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ABAIXO DISCRIMINADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar concessão de Licença Prêmio por três meses, no período de 10 de Dezembro de 2018 a 10 de Março de 2019, a servidora pública do quadro do Poder Legislativo Municipal de Ananás - Nível médio e fundamental, ocupada pela servidora **Sirlene Pereira Lima**, CPF nº 010.490.861-04, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, com todos os direitos e vantagens adquiridos, o que se faz fundamento no **artigo 154 da Lei 227/1995 (Estatuto do Servidor Público)**.

Art. 2º Considerando que a Licença Prêmio é concedida a servidora pública, após cada quinquênio de ininterrupto exercício da servidora, com o direito de gozar a Licença Prêmio por Assiduidade por três meses com remuneração do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, AO 10 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.


RAFAEL GARCIA SILVA
Presidente

